

DECRETO Nº 138, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, para o biênio 2022/2024”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, biênio 2022/2024, conforme segue:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:

PROCON Municipal

Titular: Zarifa Almeida Samha

Suplente: Tamires Rafaela de Oliveira Sancho

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcia Helena Coene de Jesus

Suplente: Dulcineia Tiago Militão de Souza

Vigilância Sanitária Municipal

Titular: Taís Adriana Clara

Suplente: Ângela Maria Nunes Honorato

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Emiliano Barbosa Dias

Suplente: Darquieli Victoria Silva dos Santos

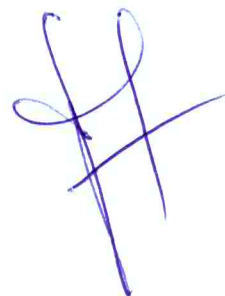
ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

Associação Representativa dos Fornecedor

Associação Comercial de Ribas do Rio Pardo

Titular: Heber Ferreira Onça

Suplente: Elizângela Aparecida Dal Bello Cazati





Sociedade Civil Organizada

Rotary Club Distrito 4470

Titular: Eleonora Cardoso Fontebassi

Suplente: Luiz Roberto dos Santos

Titular: Zenaide Pereira Lopes Pereira

Suplente: Antonio dos Santos de Almeida Filho

Associação Representativa dos Fornecedores

Associação Comercial de Ribas do Rio Pardo

Titular: Heber Ferreira Onça

Suplente: Elizângela Aparecida Dal Bello Cazati

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Titular: Irene Maria da Silva

Suplente: Paulo Cesar Recalde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de outubro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal